Diário Oficial



Município de Ipuã

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 887

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Decretos 6
Portarias 10
Compras 18
Aviso de Contratação Direta 18

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.884, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre denominação de Academia ao Ar Livre e dá outras providências".

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Ipuã aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Academia ao Ar Livre, nesta cidade de Ipuã, Estado de São Paulo, localizada na Praça Santana dos Olhos D'água, passará a ter a seguinte denominação: Academia ao Ar Livre – CHAFIK DAVID DIB – "FUED".

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Lei, ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 23 de abril de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 23 de abril de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.
Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

LEI Nº 4.885, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre denominação de Academia ao Ar Livre e dá outras providências".

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Ipuã aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Academia ao Ar Livre, nesta cidade de Ipuã, Estado de São Paulo, localizada na Esquina da Av. Valdir Guarnieri com a Rua. Palmira Costa da Rocha, passará a ter a seguinte denominação: Academia ao Ar Livre – FRANCISCO DIAS CAMPOS– " CHICHICO DIAS".

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Lei, ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 23 de abril de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 23 de abril de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.
Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

LEI Nº 4.886, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R$ 96.000,00 e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal de Ipuã aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto junto à Divisão de Contabilidade Municipal, um crédito suplementar no valor total de R$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

Local: 021301 Creches Municipais
Ficha: 083 - 12.365.9008.2014.0000 Manutenção de Creche..... 7.000,00
3.3.90.39.00 –Outros Servs. Terceiros –Pes. Jurídica
Local: 021302 Pré-Escolas Municipais
Ficha: 102 - 12.365.9009.2015.0000 Manut. De Pré-Escola..... 6.000,00
3.3.90.39.99 – Outros Servs.Terceiros _Pes. Jurídica
Local: 021304 Educação Básica- Fundamental
Ficha: 126 - 12.361.9011.2016.0000 Manut. Ensino Fundamental..... 16.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS –PESSOAL CIVIL
Local: 021407 Administração da Infraestrutura
Ficha: 235 - 04.122.9022.1039.0000 Aquis.Veíc. e Equipamentos..... 20.000,00
4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Local: 021407 Administração da Infraestrutura
Ficha: 242 - 04.122.9022.2017.0000 Manut. Serv. Municipais..... 10.000,00
3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Local: 021501 Fundo de Assistência Social
Ficha 255 - 08.241.9025.2066.0000 Centro de Convivência do Idoso.... 9.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 021501 Fundo de Assistência Social
Ficha: 268 - 08.244.9025.2008.0000 Assistência Social..... 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021501 Fundo de Assistência Social
Ficha: 278 - 08.244.9025.2053.0000 CRAS- Centro Refer.Assist.Social....5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 01.00- Recursos Tesouro
Local: 021501 Fundo de Assistência Social
Ficha: 279 - 08.244.9025.2053.0000 CRAS- Centro Refer.Assist.Social....8.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 05.00- Rec. Federal
Local: 021501 Fundo de Assistência Social
Ficha: 284 - 08.244.9025.2053.0000 CRAS- Centro Refer.Assist.Social....5.000,00
3.3.90.39. 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte: 01.00- Rec. Tesouro

Artigo 2º – O presente crédito será coberto com o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

CANCELAMENTO
Local: 021301 Creches Municipais
Ficha: 068 - 12.306.9008.2040.0000 Merenda Escolar..... - 6.000,00
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Local: 021302 Pré-Escolas Municipais
Ficha: 099 - 12.365.9009.2015.0000 Manut. De Pré-Escola.....- 5.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/DISTRIB.GRATUITA
Local: 021304 Educação Básica- Fundamental
Ficha: 129 - 12.361.9011.2016.0000 Manut. Do Ens. Fundamental..... -10.000,00
3.3.90.30.01COMBUSTÍVEIS E LUBRIF. AUTOMOTIVOS
Local: 021305 Assistência a Estudantes
Ficha: 161 - 12.364.9013.2020.0000 Apoio a Estudantes..... -2.000,00
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Local: 021305 Assistência a Estudantes
Ficha: 163 - 12.364.9013.2020.0000 Apoio a Estudantes..... -6.000,00
3.3.90.39. 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 021407 Administração da Infraestrutura
Ficha: 240 - 04.122.9022.2017.0000 Manut. Dos Serv. Municipais..... -30.000,00
3.3.90.30.01COMBUSTÍVEIS E LUBRIF. AUTOMOTIVOS
Local: 021501 Fundo de Assistência Social
Ficha: 248 - 08.241.0070.1045.0000Melhoria no Centro de Convivência..-8.700,00
4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES
Local: 021501 Fundo de Assistência Social
Ficha: 250 - 08.241.9025.2048.0000 Atenção ao Idoso .....-5.300,00
3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Local: 021501 Fundo de Assistência Social
Ficha: 275 - 08.244.9025.2008.0000Assistência Social.....-23.000,00
4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 23 de abril de 2.024.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 23 de abril de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.
Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

LEI Nº 4.887, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R$ 140.000,00 e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal de Ipuã aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto junto à Divisão de Contabilidade Municipal, um crédito suplementar no valor total de R$ 140.000,00 (Cento e Quarenta mil reais), destinados à seguinte dotação orçamentária:
Local: 021701- Fundo de Saúde do Município
10.301.9007 Atendimento Integral à Saúde da Comunidade
10.301.9007.1001.0000 Aquisição de Veículos, Móveis e Máquinas
Ficha 299- 4.4.90.52.00 Equipamentos e Materiais Permanentes ... R$ 140.000,00
Fonte: 0.01.00 - Recursos Tesouro
Vínculo: 300.000

Artigo 2º – O presente crédito será coberto com o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

CANCELAMENTO
Local: 021701- Fundo de Saúde do Município
10.301.9007 Atendimento Integral à Saúde da Comunidade
10.301.9007.2007.0000 Assitência Médico Hospitalar
Ficha 313 3.3.90.30.01 Combustíveis Lubrificantes Automotivos -R$ 140.000,00
Fonte: 0.01.00 - Recursos Tesouro
Vínculo: 300.000

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 23 de abril de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 23 de abril de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.
Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

LEI Nº 4.888, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R$ 201.000,00 e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal de Ipuã aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto junto à Divisão de Contabilidade Municipal, um crédito suplementar no valor total de R$ 201.000,00 (Duzentos e um mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

Local: 021701- Fundo de Saúde do Município
10.302.9007 Atendimento Integral à Saúde da Comunidade
10.302.9007.2118 – Serviço Extra Teto - Saúde
Ficha 497-3.3.50.41.00 Contribuição.....R$11.000,00
Fonte: 0.05.81 - Recursos Federais
Vínculo: 300.000
Local: 021701- Fundo de Saúde do Município
10.301.9007 Atendimento Integral à Saúde da Comunidade
10.301.9007.1001.0000 Aquisição de Veículos, Móveis e Máquinas
Ficha 299- 4.4.90.52.00 Equipamentos e Materiais Permanentes...R$ 190.000,00
Fonte: 0.01.00 - Recursos Tesouro
Vínculo: 300.000

Artigo 2º – O presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação através do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC) e decorrente de indenização da Seguradora referente a um Veículo micro ônibus placa EIL-5D05 da Saúde.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 23 de abril de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 23 de abril de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.
Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

LEI Nº 4.889, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Inclui Ações na LDO e abre créditos adicionais especiais no valor Total de R$ 333.000,00 e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal de Ipuã aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado o Programa: 9007(Atendimento Integral à saúde da Comunidade), constante da LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 4.515 de 03/05/2022, incluindo NOVAS METAS E AÇÕES para o corrente exercício: Emendas Parlamentares.

Artigo 2º - Ficam abertos junto à Divisão de Contabilidade Municipal, créditos adicionais especiais no valor total de R$ 333.000,00 (Trezentos e Trinta e três Mil Reais), para cobertura de despesas no Exercício de 2024, com as seguintes dotações orçamentárias:

Local: 021701- Fundo de Saúde do Município
10.301.9007 Atendimento Integral à Saúde da Comunidade
10.301.9007.2282 Emenda Parlamentar
4.4.90.52.00 Equipamentos e Materiais Permanentes.....R$ 65.000,00
Fonte: 0.02.81 - Recursos Estaduais
Vínculo: 801.001 – Transfer. Especial Estadual
Local: 021701- Fundo de Saúde do Município
10.301.9007 Atendimento Integral à Saúde da Comunidade
10.301.9007.2282 Emenda Parlamentar
4.4.90.52.00 Equipamentos e Materiais Permanentes.....R$ 53.000,00
Fonte: 0.05.81 - Recursos Federais
Vínculo: 800.001 – Emenda Especial
Local: 021701- Fundo de Saúde do Município
10.301.9007 Atendimento Integral à Saúde da Comunidade
10.301.9007.2282 Emenda Parlamentar
3.3.90.30.00 Material de Consumo.....R$ 59.000,00
Fonte: 0.05.81 - Recursos Federais
Vínculo: 800.001 – Emenda Especial
Local: 021701- Fundo de Saúde do Município
10.302.9007 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.9007.2106.0000 Incremento Temporário – Port.MS/GM 731 de 05/04/2022
3.3.90.39.00 Outros Servs. Terceiros –Pes. Jurídica.....R$42.000,00
Fonte: 0.05.81 - Recursos Federais
Vínculo: 300.00
Local: 021701- Fundo de Saúde do Município
10.301.9007 Atendimento Integral à Saúde da Comunidade

10.301.9007.1157.0000 Equipamentos Portaria MS/GM 1159 de 24/05/2022

4.4.90.52.00 Equipamentos e Materiais Permanentes.....R$ 95.000,00

Fonte: 0.05.00 - Recursos Federais

Vínculo: 300.000

Local: 021701- Fundo de Saúde do Município

10.301.9007 Atendimento Integral à Saúde da Comunidade

10.301.9007.2105 APS Condições pós-covid cf. Port.GM/MS 377 de 22/2/2022

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanentes.....R$ 19.000,00

Fonte: 0.05.81 - Recursos Federais

Vínculo: 300.000

Artigo 3º – O presente crédito será coberto com recursos provenientes do superávit de exercício anterior recebidas nos exercícios de 2022 e 2023.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 23 de abril de 2.024.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 23 de abril de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

LEI Nº 4.890, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R$ 464.000,00 e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal de Ipuã aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto junto à seção de Contabilidade Municipal, crédito suplementar no valor total de R$ 464.000,00 (Quatrocentos e sessenta e quatro mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

Local: 021502 Conselho Mun. Criança e Adolescente de Ipuã

08 243 0063 2067 0000 Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolescente de Ipuã

Ficha 294 – 3.3.50.39.00 Outros Serv. De Terceiros – Pes. Jurídica...R$ 414.000,00

Fonte: 0.01.00

Local: 021502 Conselho Mun. Criança e Adolescente de Ipuã

08 243 0063 2067 0000 Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolescente de Ipuã

Ficha 297 – 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terceiros – Pes. Jurídica.....R$ 50.000,00

Fonte: 0.01.00

Artigo 2º – O presente crédito será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro advindos do CMDCAI do Exercício de 2023.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 23 de abril de 2.024.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 23 de abril de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

Decretos

DECRETO Nº 4.572, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R$ 88.000,00 e da outras providências.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando os termos da Lei Municipal nº 4.806, de 05 de Dezembro de 2.023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ipuã para o exercício de 2.024;

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 88.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 021201 Arrecadação e Controle Orçamentário

Ficha: 055 - 04.121.9004.0103.0000 Org. e Plan. Governamental.....88.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do Artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

CANCELAMENTO:

Local: 021101 Negócios de Governo

Ficha: 027 - 04.122.9002.2002.0000 Gestão Politica e Adminis. .....-88.000,00

3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 15 de março de 2.024.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de

Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 15 de março de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

DECRETO Nº 4.573, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Regulamenta a Lei Municipal nº 4.886 de 23 de abril de 2.024, que Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R$ 96.000,00 e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas e considerando a aprovação da Lei Municipal nº 4.886 de 23/04/2.024;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto junto à Divisão de Contabilidade Municipal, um crédito suplementar no valor total de R$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

Local: 021301 Creches Municipais
Ficha: 083 - 12.365.9008.2014.0000 Manutenção de Creche.....7.000,00
3.3.90.39.00 –Outros Servs. Terceiros –Pes. Jurídica
Local: 021302 Pré-Escolas Municipais
Ficha: 102 - 12.365.9009.2015.0000 Manut. De Pré-Escola.....6.000,00
3.3.90.39.99 – Outros Servs.Terceiros _Pes. Jurídica
Local: 021304 Educação Básica- Fundamental
Ficha: 126 - 12.361.9011.2016.0000 Manut. Ensino Fundamental.....16.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS –PESSOAL CIVIL
Local: 021407 Administração da Infraestrutura
Ficha: 235 - 04.122.9022.1039.0000 Aquis.Veíc. e Equipamentos.....20.000,00
4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Local: 021407 Administração da Infraestrutura
Ficha: 242 - 04.122.9022.2017.0000 Manut. Serv. Municipais.....10.000,00
3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Local: 021501 Fundo de Assistência Social
Ficha 255 - 08.241.9025.2066.0000 Centro de Convivência do Idoso....9.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 021501 Fundo de Assistência Social
Ficha: 268 - 08.244.9025.2008.0000 Assistência Social.....10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 021501 Fundo de Assistência Social
Ficha: 278 - 08.244.9025.2053.0000 CRAS- Centro Refer.Assist.Social....5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 01.00- Recursos Tesouro
Local: 021501 Fundo de Assistência Social
Ficha: 279 - 08.244.9025.2053.0000 CRAS- Centro Refer.Assist.Social....8.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 05.00- Rec. Federal
Local: 021501 Fundo de Assistência Social
Ficha: 284 - 08.244.9025.2053.0000 CRAS- Centro Refer.Assist.Social....5.000,00
3.3.90.39. 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte: 01.00- Rec. Tesouro

Artigo 2º – O presente crédito será coberto com o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

CANCELAMENTO
Local: 021301 Creches Municipais
Ficha: 068 - 12.306.9008.2040.0000 Merenda Escolar.....- 6.000,00
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Local: 021302 Pré-Escolas Municipais
Ficha: 099 - 12.365.9009.2015.0000 Manut. De Pré-Escola.....- 5.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/DISTRIB.GRATUITA
Local: 021304 Educação Básica- Fundamental
Ficha: 129 - 12.361.9011.2016.0000 Manut. Do Ens. Fundamental.....-10.000,00
3.3.90.30.01COMBUSTÍVEIS E LUBRIF. AUTOMOTIVOS
Local: 021305 Assistência a Estudantes
Ficha: 161 - 12.364.9013.2020.0000 Apoio a Estudantes.....-2.000,00
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Local: 021305 Assistência a Estudantes
Ficha: 163 - 12.364.9013.2020.0000 Apoio a Estudantes.....-6.000,00
3.3.90.39. 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 021407 Administração da Infraestrutura
Ficha: 240 - 04.122.9022.2017.0000 Manut. Dos Serv. Municipais.....-30.000,00
3.3.90.30.01COMBUSTÍVEIS E LUBRIF. AUTOMOTIVOS
Local: 021501 Fundo de Assistência Social
Ficha: 248 - 08.241.0070.1045.0000Melhoria no Centro de Convivência..-8.700,00
4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES
Local: 021501 Fundo de Assistência Social
Ficha: 250 - 08.241.9025.2048.0000 Atenção ao Idoso .....-5.300,00
3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Local: 021501 Fundo de Assistência Social
Ficha: 275 - 08.244.9025.2008.0000Assistência Social.....-23.000,00
4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 23 de abril de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 23 de abril de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

DECRETO Nº 4.574, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Regulamenta a Lei Municipal nº 4.887 de 23 de abril de 2.024, que Dispõe sobre abertura de crédito

suplementar no valor de R$ 140.000,00 e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas e considerando a aprovação da Lei Municipal nº 4.887 de 23/04/2.024;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto junto à Divisão de Contabilidade Municipal, um crédito suplementar no valor total de R$ 140.000,00 (Cento e Quarenta mil reais), destinados à seguinte dotação orçamentária:

Local: 021701- Fundo de Saúde do Município
10.301.9007 Atendimento Integral à Saúde da Comunidade
10.301.9007.1001.0000 Aquisição de Veículos, Móveis e Máquinas
Ficha 299- 4.4.90.52.00 Equipamentos e Materiais Permanentes ... R$ 140.000,00
Fonte: 0.01.00 - Recursos Tesouro
Vínculo: 300.000

Artigo 2º – O presente crédito será coberto com o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

CANCELAMENTO

Local: 021701- Fundo de Saúde do Município
10.301.9007 Atendimento Integral à Saúde da Comunidade
10.301.9007.2007.0000 Assitência Médico Hospitalar
Ficha 313 3.3.90.30.01 Combustíveis Lubrificantes Automotivos -R$ 140.000,00
Fonte: 0.01.00 - Recursos Tesouro
Vínculo: 300.000

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 23 de abril de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 23 de abril de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

DECRETO Nº 4.575, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Regulamenta a Lei Municipal nº 4.888 de 23 de abril de 2.024, que Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R$ 201.000,00 e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas e considerando a aprovação da Lei Municipal nº 4.888 de 23/04/2.024;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto junto à Divisão de Contabilidade Municipal, um crédito suplementar no valor total de R$ 201.000,00 (Duzentos e um mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

Local: 021701- Fundo de Saúde do Município
10.302.9007 Atendimento Integral à Saúde da Comunidade
10.302.9007.2118 – Serviço Extra Teto - Saúde
Ficha 497-3.3.50.41.00 Contribuição.....R$11.000,00
Fonte: 0.05.81 - Recursos Federais
Vínculo: 300.000
Local: 021701- Fundo de Saúde do Município
10.301.9007 Atendimento Integral à Saúde da Comunidade
10.301.9007.1001.0000 Aquisição de Veículos, Móveis e Máquinas
Ficha 299- 4.4.90.52.00 Equipamentos e Materiais Permanentes...R$ 190.000,00
Fonte: 0.01.00 - Recursos Tesouro
Vínculo: 300.000

Artigo 2º – O presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação através do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC) e decorrente de indenização da Seguradora referente a um Veículo micro ônibus placa EIL-5D05 da Saúde.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 23 de abril de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 23 de abril de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

DECRETO Nº 4.576, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Regulamenta a Lei Municipal nº 4.889 de 23 de abril de 2.024, que Inclui Ações na LDO e abre créditos adicionais especiais no valor Total de R$ 333.000,00 e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas e considerando a aprovação da Lei Municipal nº 4.889 de 23/04/2.024;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica alterado o Programa:

9007(Atendimento Integral à saúde da Comunidade), constante da LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 4.515 de 03/05/2022, incluindo NOVAS METAS E AÇÕES para o corrente exercício: Emendas Parlamentares.

Artigo 2º - Ficam abertos junto à Divisão de Contabilidade Municipal, créditos adicionais especiais no valor total de R$ 333.000,00 (Trezentos e Trinta e três Mil Reais), para cobertura de despesas no Exercício de 2024, com as seguintes dotações orçamentárias:

Local: 021701- Fundo de Saúde do Município

10.301.9007 Atendimento Integral à Saúde da Comunidade

10.301.9007.2282 Emenda Parlamentar

4.4.90.52.00 Equipamentos e Materiais Permanentes.....R$ 65.000,00

Fonte: 0.02.81 - Recursos Estaduais

Vínculo: 801.001 – Transfer. Especial Estadual

Local: 021701- Fundo de Saúde do Município

10.301.9007 Atendimento Integral à Saúde da Comunidade

10.301.9007.2282 Emenda Parlamentar

4.4.90.52.00 Equipamentos e Materiais Permanentes.....R$ 53.000,00

Fonte: 0.05.81 - Recursos Federais

Vínculo: 800.001 – Emenda Especial

Local: 021701- Fundo de Saúde do Município

10.301.9007 Atendimento Integral à Saúde da Comunidade

10.301.9007.2282 Emenda Parlamentar

3.3.90.30.00 Material de Consumo.....R$ 59.000,00

Fonte: 0.05.81 - Recursos Federais

Vínculo: 800.001 – Emenda Especial

Local: 021701- Fundo de Saúde do Município

10.302.9007 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.9007.2106.0000 Incremento Temporário – Port.MS/GM 731 de 05/04/2022

3.3.90.39.00 Outros Servs. Terceiros –Pes. Jurídica.....R$42.000,00

Fonte: 0.05.81 - Recursos Federais

Vínculo: 300.00

Local: 021701- Fundo de Saúde do Município

10.301.9007 Atendimento Integral à Saúde da Comunidade

10.301.9007.1157.0000 Equipamentos Portaria MS/GM 1159 de 24/05/2022

4.4.90.52.00 Equipamentos e Materiais Permanentes.....R$ 95.000,00

Fonte: 0.05.00 - Recursos Federais

Vínculo: 300.000

Local: 021701- Fundo de Saúde do Município

10.301.9007 Atendimento Integral à Saúde da Comunidade

10.301.9007.2105 APS Condições pós-covid cf. Port.GM/MS 377 de 22/2/2022

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanentes.....R$ 19.000,00

Fonte: 0.05.81 - Recursos Federais

Vínculo: 300.000

Artigo 3º – O presente crédito será coberto com recursos provenientes do superávit de exercício anterior recebidas nos exercícios de 2022 e 2023.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 23 de abril de 2.024.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 23 de abril de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

DECRETO Nº 4.577, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Regulamenta a Lei Municipal nº 4.890 de 23 de abril de 2.024, que Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R$ 464.000,00 e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas e considerando a aprovação da Lei Municipal nº 4.890 de 23/04/2.024;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto junto à seção de Contabilidade Municipal, crédito suplementar no valor total de R$ 464.000,00 (Quatrocentos e sessenta e quatro mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

Local: 021502 Conselho Mun. Criança e Adolescente de Ipuã

08 243 0063 2067 0000 Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolescente de Ipuã

Ficha 294 – 3.3.50.39.00 Outros Serv. De Terceiros – Pes. Jurídica...R$ 414.000,00

Fonte: 0.01.00

Local: 021502 Conselho Mun. Criança e Adolescente de Ipuã

08 243 0063 2067 0000 Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolescente de Ipuã

Ficha 297 – 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terceiros – Pes. Jurídica.....R$ 50.000,00

Fonte: 0.01.00

Artigo 2º – O presente crédito será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro advindos do CMDCAI do Exercício de 2023.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 23 de abril de 2.024.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 23 de abril de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

Portarias

PORTARIA Nº 14.923 DE 05 DE ABRIL DE 2.024.

Estabelece novo Local e Horário de Trabalho para Sirlene Vanzo Reis, Auxiliar de Enfermagem.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, com efeito retroativo partir de 04 de abril de 2.024, novo Local e Horário de Trabalho para SIRLENE VANZO REIS, Auxiliar de Enfermagem:

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

ESF – EURONALDO DO NASCIMENTO Avenida Jaime Ávila, nº 528, bairro Pampuã.

HORÁRIO DE TRABALHO:

De Segunda à Sexta-Feira: Das 07:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de abril de 2.024.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de abril de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.949 DE 22 DE ABRIL DE 2.024.

Estabelece novo Local e Horário de Trabalho para Fernanda Cristina Lopes da Silva, agente comunitária de Saúde.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, partir de 22 de abril de 2.024, novo Local e Horário de Trabalho para FERNANDA CRISTINA LOPES DA SILVA, agente comunitária de Saúde:

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

ESF – EURONALDO DO NASCIMENTO Avenida Jaime Ávila, nº 528, bairro Pampuã.

HORÁRIO DE TRABALHO:

De Segunda à Sexta-Feira: Das 07:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de abril de 2.024.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de abril de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.950 DE 22 DE ABRIL DE 2.024.

Estabelece novo Local e Horário de Trabalho para Ana Flávia de Souza Alves Barbosa, agente comunitária de Saúde.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, partir de 22 de abril de 2.024, novo Local e Horário de Trabalho para ANA FLÁVIA DE SOUZA ALVES BARBOSA, agente comunitária de Saúde:

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

ESF – EURONALDO DO NASCIMENTO Avenida Jaime

Ávila, nº 528, bairro Pampuã.

HORÁRIO DE TRABALHO:

De Segunda à Sexta-Feira: Das 07:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de abril de 2.024.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de abril de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.951 DE 22 DE ABRIL DE 2.024.

Estabelece novo Local e Horário de Trabalho para Silvany Silva Rinaldi, agente comunitária de Saúde.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, partir de 22 de abril de 2.024, novo Local e Horário de Trabalho para SILVANY SILVA RINALDI, agente comunitária de Saúde:

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

ESF – EURONALDO DO NASCIMENTO Avenida Jaime Ávila, nº 528, bairro Pampuã.

HORÁRIO DE TRABALHO:

De Segunda à Sexta-Feira: Das 07:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de abril de 2.024.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de abril de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.952 DE 22 DE ABRIL DE 2.024.

Estabelece novo Local e Horário de Trabalho para Francinete Teixeira e Silva, agente comunitária de Saúde.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, partir de 22 de abril de 2.024, novo Local e Horário de Trabalho para FRANCINETE TEIXEIRA E SILVA, agente comunitária de Saúde:

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

ESF – EURONALDO DO NASCIMENTO Avenida Jaime Ávila, nº 528, bairro Pampuã.

HORÁRIO DE TRABALHO:

De Segunda à Sexta-Feira: Das 07:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de abril de 2.024.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de abril de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.953 DE 22 DE ABRIL DE 2.024.

Estabelece novo Local e Horário de Trabalho para Cláudia Ribeiro, agente comunitária de Saúde.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, partir de 22 de abril de 2.024, novo Local e Horário de Trabalho para CLÁUDIA RIBEIRO, agente comunitária de Saúde:

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

ESF – EURONALDO DO NASCIMENTO Avenida Jaime Ávila, nº 528, bairro Pampuã.

HORÁRIO DE TRABALHO:

De Segunda à Sexta-Feira: Das 07:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de abril de 2.024.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de abril de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.954 DE 22 DE ABRIL DE 2.024.

Estabelece novo Local e Horário de Trabalho para Rita de Cássia Stábile, agente comunitária de saúde.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir de 22 de abril de 2.024, novo Local e Horário de Trabalho para RITA DE CÁSSIA STÁBILE, agente comunitária de saúde:

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: ESF. Central. Av. Carlos Fernandes, 766 – Centro.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 11:30 h. e das 13:00 às 16:30 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de abril de 2.024.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de abril de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.955 DE 22 DE ABRIL DE 2.024.

Estabelece novo Local e Horário de Trabalho para Tuani Medeiros Viana, fisioterapeuta.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir de 22 de abril de 2.024, novo Local e Horário de Trabalho para TUANI MEDEIROS VIANA, fisioterapeuta:

LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde: Centro de Especialidades- Dr. Nilson Ferreira da Silva.

HORÁRIO:

De Segunda e Quarta-Feira: Das 07:30 às 12:00 h e das 13:00 às 16:00 horas.

Sexta-Feira: Das 07:30 às 12:30 h

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de abril de 2.024.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de abril de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.943 DE 18 DE ABRIL DE 2.024.

Designa Gestor do Contrato nº 063, relativo ao Processo de Licitação nº 044/2.024, referente à execução de recomposição e recapeamento de pavimento asfáltico:

recapeamento (recapeamento em CBUQ 3cm a 6cm - faixa "c"), para Registro de Preços, realizado pelo CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS MOGIANA – CMM, onde o Município de Ipuã é Órgão Participante.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I-DESIGNAR a servidora YASMIM DA SILVA HORÁCIO, RG nº 60.479.367-4, **GESTORA** do Contrato nº 063, relativo ao Processo de Licitação nº 044/2.024, referente à execução de recomposição e recapeamento de pavimento asfáltico: recapeamento (recapeamento em CBUQ 3cm a 6cm - faixa "c"), para Registro de Preços, realizado pelo CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS MOGIANA – CMM, onde o Município de Ipuã é Órgão Participante, **de acordo com a Lei nº 14.133/21**.

II- Ficam revogadas as disposições em contrário .

Prefeitura Municipal de Ipuã, 18 de abril de 2.024.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 18 de abril de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.944 DE 18 DE ABRIL DE 2.024.

Designa Fiscal do Contrato nº 063, relativo ao Processo de Licitação nº 044/2.024, referente à execução de recomposição e recapeamento de pavimento asfáltico: recapeamento (recapeamento em CBUQ 3cm a 6cm - faixa "c"), para Registro de Preços, realizado pelo CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS MOGIANA – CMM, onde o Município de Ipuã é Órgão Participante.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor GILBERTO MANOEL VITÓRIO**,** RG nº 43.159.250-0, **FISCAL** do Contrato nº 063, relativo ao Processo de Licitação nº 044/2.024, referente à execução de recomposição e recapeamento de pavimento asfáltico: recapeamento (recapeamento em CBUQ 3cm a 6cm - faixa "c"), para Registro de Preços, realizado pelo CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS MOGIANA – CMM, onde o Município de Ipuã é Órgão Participante, , **de acordo com a Lei nº 14.133/21**.

II- Ficam revogadas as disposições em contrário .

Prefeitura Municipal de Ipuã, 18 de abril de 2.024.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 18 de abril de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.945, DE 19 DE ABRIL DE 2.024.

Nomeia Comissão de Organizadora e fiscalizadora para acompanhar a O.M Consultoria Concursos Ltda, nos trabalhos da realização do Concurso Público nº 01/2024.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

RESOLVE

Artigo 1º - FICA NOMEADA, a partir da presente data, a COMISSÃO DE ORGANIZADORA E FISCALIZADORA para acompanhar a O.M Consultoria Concursos Ltda, nos trabalhos da realização do Concurso Público nº 01/2024, sendo composta da seguinte forma:

PRESIDENTE: NARJARA SILVA RESENDE OLIVEIRA, RG nº 25.671.117-7, CPF nº XXXXXXXXX

MEMBROS:

1- ANA CAROLINA MORTARI PARREIRA, RG nº 40.937.700-4 e CPF nº XXXXXXXXXXX

2- ANDRÉ LUIS DOMINGOS, portador do RG nº 45.414.977-3 e do CPF nº XXXXXXXXXXX

3- PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, RG nº 42.546.500-7 e CPF nº XXXXXXXXXX

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Em especial a portaria nº 14.931, de 09 de abril de 2.024.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de abril de 2.024.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de abril de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.
Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.946 DE 19 DE ABRIL DE 2.024.

Designa Gestor do Contrato nº 61, relativo ao Processo de Licitação nº 041/2.024, Inexigibilidade nº 007/2.024, referente a contratação de instituição para ministração de curso de capacitação dos servidores do Município de Ipuã/SP, através das Secretarias Municipais.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora IZABELA CARLA LUCINDO, RG nº 45.818.487-1, **GESTORA** do Contrato nº 61, relativo ao Processo de Licitação nº 041/2.024, Inexigibilidade nº 007/2.024, referente a contratação de instituição para ministração de curso de capacitação dos servidores do Município de Ipuã/SP, através das Secretarias Municipais, **de acordo com a Lei 14.133/21.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de abril de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de abril de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.
Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.956, DE 22 DE ABRIL DE 2.024.

Estabelece Novo Local e Horário de Trabalho para o servidor Fabiano Sampaio Bernardino, auxiliar administrativo.

FAUSTO OLIVIER FRANCO, Secretário Municipal de Engenharia, Obras, Trânsito e Meio Ambiente do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

ESTABELECER, com efeito retroativo a partir de 16 de abril de 2.024, novo Local e Horário de Trabalho para o servidor municipal **Fabiano Sampaio Bernardino, auxiliar administrativo**.

LOCAL: Secretaria Municipal de Engenharia, Obras, Trânsito e Meio Ambiente Rui Barbosa, nº 760, Centro.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 11:30 h. e das 13:00 às 16:00 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de abril de 2.024.
FAUSTO OLIVIER FRANCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
FAUSTO OLIVIER FRANCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de abril de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.
Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.957 DE 22 DE ABRIL DE 2.024.

Instaura, de ofício, a abertura de procedimento administrativo destinado à arrecadação de imóvel urbano abandonado.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

-CONSIDERENADO o disposto no Decreto Municipal n° 4.072, de 16 de fevereiro de 2022;

-**CONSIDERANDO** a certidão de n° 255/2024, assinada pela Senhora Sílvia Márcia Vitório Miguel, Chefe de Divisão de Trib. e Fesc.;

-CONSIDERANDO o relatório de vistoria de n° 35/24 elaborado pelo Senhor Wagner Hensel de Mattos, fiscal municipal; e finalmente

-CONSIDERANDO o expediente NF 0289.0000014/2024, instaurado pelo Ministério Público Estadual;

RESOLVE:

Artigo 1º- Instaurar, de ofício e após provocação do Excelentíssimo representante do Ministério Público Estadual, Dr. André Donizeti Zanutim, a abertura de procedimento administrativo destinado à arrecadação de imóvel urbano abandonado em relação ao bem localizado no seguinte endereço:

- com frente para a Avenida Casto Alves, n° 309, designado lote 12 da quadra n° 04, conjunto habitacional "João Pereira Tavares I", bairro Santa Cruz, cadastrado na Prefeitura Municipal sob o n° 110375.09.0280.01, registrado nesta municipalidade em nome de **Edna Aparecida de Souza Silveira**, CPF n° 117.044.428-85, matriculado junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Joaquim da Barra – SP, sob o n° 10.186, averbação n° 8.

Artigo 2° - O procedimento administrativo deverá observar o disposto no Decreto Municipal n° 4.072, de 16 de fevereiro de 2022 e suas alterações.

Artigo 3° - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de abril de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de abril de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.960, DE 22 DE ABRIL DE 2.024.

Contrata Raphaella Carla de Oliveira Brigo para o exercício temporário do emprego de Professor de Educação Básica I.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

- CONSIDERANDO que a titular do emprego de Professor de Educação Básica I, **Simone de Ângelo Rocha Romualdo** encontra-se afastada por Licença Saúde e que a servidora afastada desempenha função que não pode sofrer interrupção da continuidade e que não há outro servidor habilitado disponível para substituí-lo;

- CONSIDERANDO que não se recomenda contratação em caráter permanente, visto que a titular do emprego **Simone de Ângelo Rocha Romualdo** poderá retornar ao seu Professor de Educação Básica I e reassumir o exercício de suas funções;

- Considerando que **Raphaella Carla de Oliveira Brigo** foi aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2.024 para o emprego de Professor de Educação Básica I***;***

- Considerando que no dia que no dia 16 de abril de 2.024 foi atribuída 01 Sala em substituição de Professor de Educação Básica I para **Raphaella Carla de Oliveira Brigo**;

R E S O L V E:

I- CONTRATAR, a partir de **22 de abril de 2.024 até 20 de Dezembro de 2.024**, pelo Regime Celetista e nos termos do Artigo 11, da Lei Municipal nº 2.497/2.002, e alterações posteriores, RAPHAELLA CARLA DE OLIVEIRA BRIGO, RG nº 46.070.436-9 e CPF nº XXXXXXXXX e PIS/PASEP nº XXXXXXXX, para o exercício temporário da função de Professor de Educação Básica I.

II - ESTABELECER Local de Trabalho, conforme adiante especificado:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

EMEB PROF.ª MARIA MARLY MANDRÁ LIMA:

HORÁRIO: A ser definido pelos Diretores das referidas Unidades Escolares.

III – A contratação por tempo determinado tem vigência pelo período de 22 de abril de 2.024 até 20 de Dezembro de 2.024, **OU até o retorno da titular do emprego Simone de Ângelo Rocha Romualdo, o termo que primeiro ocorrer.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de abril de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de abril de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.961 DE 23 DE ABRIL DE 2.024.

Designa Gestor e Fiscal do Contrato nº 064, relativo ao Processo de Licitação nº 040/2.024, Dispensa nº 012/2024 referente à Contratação de serviços comuns de empresa especializada com profissional técnico habilitado para obra de reforma do campo localizado no bairro Bela Vista, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I-DESIGNAR a servidora YASMIM DA SILVA HORÁCIO, RG nº 60.479.367-4 como **GESTORA,** e o servidor STÊNNYO GILBERTO SAMPAIO TAVARES, RG nº 42.546.440-4 como **FISCAL** do Contrato nº 064, relativo ao Processo de Licitação nº 040/2.024, Dispensa nº 012/2024 referente à Contratação de serviços comuns de empresa especializada com profissional técnico habilitado para obra de reforma do campo localizado no bairro Bela Vista, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e, **de acordo com a Lei nº 14.133/21**.

II- Ficam revogadas as disposições em contrário .

Prefeitura Municipal de Ipuã, 23 de abril de 2.024.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 23 de abril de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.962 DE 23 DE ABRIL DE 2.024.

Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 047/2024, Pregão Eletrônico nº 16/2024, referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de componente básico de saúde para assistência farmacêutica que serão distribuídos de forma gratuita aos munícipes, através da Farmácia Municipal e Unidades de Saúde, para o período de 12 (doze) meses.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º – FICAM NOMEADOS Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 047/2024, Pregão Eletrônico nº 16/2024, referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de componente básico de saúde para assistência farmacêutica que serão distribuídos de forma gratuita aos munícipes, através da Farmácia Municipal e Unidades de Saúde, para o período de 12 (doze) meses, **constituídos da seguinte forma:**

PREGOEIROS:

PREGOEIROS	RG
MARÍA JÚLIA DA SILVA PAZ	56.388.077-6
MARIA FERNANDA PEREIRA SACARDO DIAS	38.379.142-X
EQUIPE DE APOIO	**RG**
ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA	55.568.897-5
MARIANA STÁBILE GARCIA	15.615.520/SSP/MG
ROSELAINE DE FREITAS BARBOSA	29.282.848-2
BÁRBARA SIQUEIRA REIS VAZ	57.811.369-7

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 23 de abril de 2.024.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 23 de abril de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB- SP – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.963 DE 24 DE ABRIL DE 2.024.

Designa Gestor do Contrato nº 66/2.024 referente ao Processo de Licitação nº 046/2.024, relativo à aquisição e instalação de aparelhos do tipo "playground" / parque infantil, realizado pelo CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA ALTA MOGIANA – COMAM, onde o Município de Ipuã é Órgão Participante.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor TARCÍSIO HENRIQUE DOS SANTOS, RG nº 42.546.374-6, **GESTOR** do 66/2.024 referente ao Processo de Licitação nº 046/2.024, relativo à aquisição e instalação de aparelhos do tipo "playground" /

parque infantil, realizado pelo CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA ALTA MOGIANA – COMAM, onde o Município de Ipuã é Órgão Participante, **de acordo com a Lei 14.133/21**.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 24 de abril de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 24 de abril de 2.024.
Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.964 DE 24 DE ABRIL DE 2.024.

Designa Gestor do Contrato nº 060/2.022 referente ao Processo de Licitação nº 52/2.022, Inexigibilidade nº 06/2.022, relativo a contratação de empresa ou profissional especializado em direito público, com inscrição na OAB, para serviços técnicos profissionais em Advocacia com Assessoria e Consultoria preventiva no campo do direito público/administrativo subsidiariamente à Procuradoria do Município, especialmente no acompanhamento e defesa dos processos de interesse dessa municipalidade junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA, RG 55.568.897-5, **GESTORA** do Contrato nº 060/2.022, referente ao Processo de Licitação nº 52/2.022, Inexigibilidade nº 06/2.022, relativo a contratação de empresa ou profissional especializado em direito público, com inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, para serviços técnicos profissionais em Advocacia com Assessoria e Consultoria preventiva no campo do direito público/administrativo subsidiariamente à Procuradoria do Município, especialmente no acompanhamento e defesa dos processos de interesse dessa municipalidade junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93.

II- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 24 de abril de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 24 de abril de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.
Visto:
_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.965 DE 24 DE ABRIL DE 2.024.

Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 048/2024, Pregão Eletrônico nº 17/2024, referente ao registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados pelas Secretarias Municipais e seus anexos.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º – FICAM NOMEADOS Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 048/2024, Pregão Eletrônico nº 17/2024, referente ao registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados pelas Secretarias Municipais e seus anexos, **constituídos da seguinte forma:**

PREGOEIROS:

PREGOEIROS	**RG**
MARÍA JÚLIA DA SILVA PAZ	56.388.077-6
MARIA FERNANDA PEREIRA SACARDO DIAS	38.379.142-X
EQUIPE DE APOIO	**RG**
ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA	55.568.897-5
MARIANA STÁBILE GARCIA	15.615.520/SSP/MG
ROSELAINE DE FREITAS BARBOSA	29.282.848-2
BÁRBARA SIQUEIRA REIS VAZ	57.811.369-7

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 24 de abril de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 24 de abril de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB- SP – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.966 DE 25 DE ABRIL DE 2.024.

Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 049/2024, Pregão Eletrônico nº 18/2024, referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para uso e consumo das respectivas Secretarias Município de Ipuã e suas divisões, para o período de 12 (doze) meses.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º – FICAM NOMEADOS Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 049/2024, Pregão Eletrônico nº 18/2024, referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para uso e consumo das respectivas Secretarias Município de Ipuã e suas divisões, para o período de 12 (doze) meses, **constituídos da seguinte forma:**

PREGOEIROS:

PREGOEIROS	RG
MARÍA JÚLIA DA SILVA PAZ	56.388.077-6
MARIA FERNANDA PEREIRA SACARDO DIAS	38.379.142-X
EQUIPE DE APOIO	**RG**
ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA	55.568.897-5
MARIANA STÁBILE GARCIA	15.615.520/SSP/MG
ROSELAINE DE FREITAS BARBOSA	29.282.848-2
BÁRBARA SIQUEIRA REIS VAZ	57.811.369-7

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 25 de abril de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 25 de abril de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB- SP – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.967 DE 25 DE ABRIL DE 2.024.

Designa Gestor do Contrato nº 65, referente ao Processo nº 14/2024, Pregão Eletrônico nº 007/2024 relativo à aquisição de Picador/Triturador de Galhos para utilização em resíduos provenientes de manejo de arborização urbana, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ LUIZ MARTINS, portador do RG nº 22.728.362-4, **GESTOR** do Contrato nº 65, referente ao Processo nº 14/2024, Pregão Eletrônico nº 007/2024 relativo à aquisição de Picador/Triturador de Galhos para utilização em resíduos provenientes de manejo de arborização urbana, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, **de acordo a Lei 14.133/21.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 25 de abril de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 25 de abril de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB- SP – 164227

.....

Compras

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Divisão de Compras vem por meio deste, informar que foi anexado ao site do Município, o Aviso de Cotação para Contratação Direta de empresa para aquisição de itens de higiene e enxoval, para montagem de kits, a serem entregues às participantes, a fim do Curso de Gestante, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Link: https://www.ipua.sp.gov.br/portal/servicos/1021/aviso-de-cotacao/, podendo também ser solicitado no seguinte e-mail **<compras1@ipua.sp.gov.br>.**

A proposta deverá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras, com horário de funcionamento das 08h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada digitalizada para o e-mail <compras1@ipua.sp.gov.br>.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e **encerrá no dia 06 de Maio de 2024**.

Ipuã/SP, 30 de Abril de 2024.

Fernanda Oliveira de Lima
Chefe de Divisão de Compras

.....